



**INDICAÇÃO N.º 178/2025**

**Data: 17/11/2025**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO E  
ENCASCALHAMENTO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO ÀS  
PROPRIEDADES DAS SRAS. NASTAZIA KNOP E BEATRIZ KNOP  
NA LOCALIDADE DE RIO CLARO.**

**Justificativa:**

A justificativa para o patrolamento e cascalhamento de ruas é garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, promovendo a trafegabilidade, evitando danos a veículos, facilitando o acesso e melhorando a resistência da via. Ademais, os cascalhos resultariam em melhoria imediata e considerável, proporcionando benefícios significativos a moradores e motoristas. Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 17 de novembro de 2025.

**TALITA REGINA RODRIGUES– vereadora autora**